



DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

Decreto de nº **131/2024** que dispõe sobre a contratação de show artístico da **BANDA COLO DE DEUS**, a ser realizado em Praça Pública no dia **07/06/2024** em comemoração ao evento do 156º aniversário da cidade de Araguatins - TO.

O Prefeito Municipal Araguatins - TO, o Sr. **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude de Araguatins - TO, para a contratação show artístico da **BANDA COLO DE DEUS**, a ser realizado em Praça Pública no dia **07/06/2024** em comemoração ao evento do 156º aniversário da cidade de Araguatins - TO;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a **inexigibilidade de licitação sob o nº 015/2024**, para contratação direta da **BANDA COLO DE DEUS**, neste ato representado pela empresa **ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIERGEM (A.C.D.S.V)**, inscrita com **CNPJ/MF sob o nº 23.352.122/0002/23**, com sede na R CLEMENTINO SCHIAVON PUPPI N° 1200 - CENTRO - JANDAIA DO SUL/PR, no valor total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a6460d-28052024134115**